



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 567/2013

**“Dispõe sobre a Autorização ao
Prefeito Municipal de Capanema a
se ausentar do Município.”**

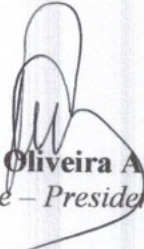
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora
Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Senhor Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, a se ausentar do Município, para uma viagem ao exterior, não institucional, no prazo de 16 (dezesesseis) dias, a partir do dia 29 de dezembro de 2013, conforme solicitação feita através do Ofício nº 157/2013-GAPP/PMC.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 20 de dezembro de 2013.


Pedro Afonso Kehle Ribeiro Lopes
Presidente


Rubens Oliveira Ancelmo
Vice - Presidente


Pedro Paulo Leão da Silva
1ª Secretário


Afonso Lopes Mendes
2º Secretário